

PORTARIA N.º 361/2024.

Dispõe sobre Revogação de Portaria e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica pela presente Portaria, Revogada a partir de 31 de Dezembro de 2024 a Portaria n.º 142/2024, de 10/04/2024, que Designou o Servidor Público Municipal, **CLAUDENIR MARCELO SIMÕES PIRES** mat. 5290/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Obras e Posturas, para o desempenho da Função de Confiança (FC-1-002) de Coordenador do Setor de Tributação, Obras e Posturas.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.